Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

Apresentação: 10/02/2026 20:56:29.243 - Mesa
RIC n.188/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(**Do Sr. Capitão Alberto Neto**)

Requer do Ministro de Estado da Educação, Senhor Camilo Santana, informações sobre a ausência de livros didáticos acessíveis para estudantes com deficiência visual da rede pública de ensino.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, informações sobre a ausência de livros didáticos acessíveis para estudantes com deficiência visual da rede pública de ensino. Assim, questiono:

1) Desde quando o Ministério tem conhecimento de que cerca de 45 mil estudantes com deficiência visual ficaram sem acesso a livros didáticos?
2) Considerando que a produção e distribuição de material didático acessível é uma política previsível, recorrente e permanente, quais foram as razões concretas que levaram à falha na entrega desses materiais, especialmente em braile, fonte ampliada e formatos digitais acessíveis?
3) Houve falha de planejamento, atraso em processos licitatórios, problemas contratuais ou falhas operacionais por parte do Ministério ou de fornecedores responsáveis pela produção e distribuição desses livros?
4) Quantos estudantes com deficiência visual foram efetivamente prejudicados, discriminando por estado, município, etapa de ensino e tipo de material não disponibilizado?
5) Que providências emergenciais o Ministério da Educação adotou ou está adotando para garantir que esses estudantes não permaneçam excluídos do processo de aprendizagem enquanto os materiais definitivos não são entregues?

CD269518625800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269518625800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 10/02/2026 20:56:29.243 - Mesa
RIC n.188/2026

Justificativa

Conforme noticiado[1], cerca de 45 mil estudantes com deficiência visual da rede pública de ensino iniciaram o ano letivo sem acesso a livros didáticos em formatos acessíveis, como braile, fonte ampliada e arquivos digitais compatíveis com leitores de tela. A situação revela um grave comprometimento da política de educação inclusiva e expõe uma falha estrutural na atuação do poder público responsável pela garantia desse direito fundamental.

A ausência desses materiais compromete diretamente o aprendizado, a autonomia e a permanência escolar de estudantes com deficiência visual, impondo-lhes barreiras adicionais e incompatíveis com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e do acesso universal à educação.

Causa especial preocupação o fato de que a deficiência na entrega dos livros tenha ocorrido logo no início do ano letivo, momento essencial para a organização pedagógica e para a adaptação dos estudantes às atividades escolares. Tal cenário indica possíveis falhas de planejamento, gestão ou execução administrativa, cuja responsabilidade deve ser devidamente esclarecida.

Brasília, 10 de fevereiro 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

CD269518625800

[1] https://revistaoeste.com/politica/mec-deixa-estudantes-com-deficiencia-visual-sem-livros/

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269518625800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto